

PORTARIA Nº 962/2022

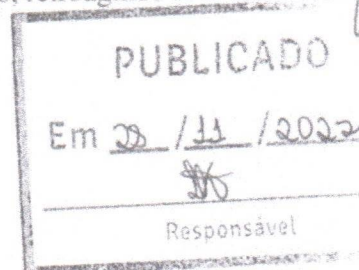
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Edigar Clemente da Silva	1509	01 a 31 de novembro de 2022.	2020/2021
José Fernando da Silva	1543	01 a 31 de novembro de 2022.	2017/2018
Claudio Lopes Gomes	1425	01 a 31 de novembro de 2022.	2018/2019
Paulo Sérgio Vieira dos Santos	933	01 a 31 de novembro de 2022.	2021/2022
Severino dos Ramos Bezerra	906	01 a 31 de novembro de 2022.	2021/2022
José de Anchieta da Silva Teixeira	104985	01 a 31 de novembro de 2022.	2020/2021
José Fernandes da Silva	1542	01 a 31 de novembro de 2022.	2019/2020
José de Assis da Silva	1537	01 a 31 de novembro de 2022.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.





Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito